



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 44/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 18 FEV 2010
Netal Fucini
PRESIDENTE

Considerando as inúmeras reclamações sobre o abuso na utilização de aparelhos sonoros em estabelecimentos comerciais e residenciais;

Considerando que as Polícias Civil e Militar não comparecem ao chamamento de cidadãos prejudicados por essa prática ilícita;

Considerando que a par da ilicitude penal, há também violação às regras de posturas do Município, que devem ser coibidas pelo Poder Público, em defesa dos Municípios.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que disponibilize o serviço da Guarda Municipal para atender essas ocorrências, dotados de decibelímetros, para relatar os fatos, inclusive com a medição da perturbação do sossego, disponibilizando esses dados para os interessados na responsabilização dos infratores, sem prejuízo das providências administrativas adotadas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.

Otacílio José Barreiros
Vereador